

1.1 Filosofia de Evacuação

A filosofia de evacuação, baseia-se no encaminhamento dos ocupantes da Escola para os Pontos de Encontro exteriores com o apoio da Equipa de Emergência (Evacuação) e Professores, coordenada pelo respectivo Coordenador Local de Emergência e nos Pontos de Encontro coordenado pelos Coordenadores do Ponto de Encontro. Essa evacuação deve ser rápida, ordeira, seguindo os itinerários pré-definidos com destino ao Ponto de Encontro. A evacuação correrá tanto melhor, quanto todos conheçam perfeitamente o Plano de Evacuação e o tenham treinado várias vezes, de modo a eliminar eventuais hesitações, atropelos ou descontrolos emocionais. **De notar que, a evacuação geral poderá, não só ser desnecessária, como prejudicial ao desenvolvimento das operações de emergência e socorro.**

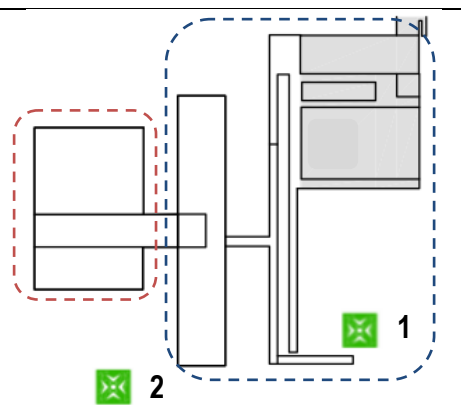
1.2 Vias de Evacuação e Saídas de Emergência

As Vias de Evacuação e Saídas de Emergência estão indicadas em Desenho do Anexo 4.10 – Peças Desenhadas.

1.3 Pontos de Encontro

Cada Ponto de Encontro será sempre um local considerado seguro no exterior.

As vias de evacuação e saídas, são servidas por Pontos de Encontro, a saber:

Ponto de Encontro	Localização/ Identificação	Destinatários Ocupantes dos seguintes locais:
PEC 1		Zona Azul
PEC 2		Zona Vermelha



Em cada Ponto de Encontro, existirá uma zona organizada para os alunos, para que se proceda ao respectivo controlo de presenças, sendo obrigatória a sua concentração ordeira nesta zona e colaboração com o Coordenador do Ponto de Encontro presente.

Se um Ponto de Encontro, face ao sinistro concreto, se localizar numa área de risco, é responsabilidade do Coordenador do Ponto de Encontro, definir um novo local e difundir essa informação, garantindo que todos se deslocam para o novo Ponto de Encontro.

1.4 Auxílio a Pessoas com Mobilidade Condicionada ou Limitações de Percepção do Alarme de Evacuação

As pessoas com mobilidade condicionada, sem capacidade para realizarem a evacuação por meios próprios, devem ser auxiliadas pela Equipa de Emergência (Evacuação) e Professores, que devem entrega-las nos Pontos de Encontro. As pessoas com limitações na percepção de um

Edição:		Revisão:		Elaboração:	Verificação:	Aprovação:
N.º	Data:	N.º	Data:			
1	05/2011	0	__/__/__			
Escola Secundária – Rainha Santa Isabel (Estremoz)						C.4 Pág. 1 de 5

 PARQUE ESCOLAR	PLANO DE SEGURANÇA	
	C.4 PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
	4.5 PLANO DE EVACUAÇÃO	

alarme de evacuação, devem ser avisadas por outros pessoalmente em caso de alarme de evacuação. No caso de existir integrado numa turma uma pessoa com necessidades especiais, deve ser desde logo designado pelo Director de Turma a pessoa encarregue de apoiar a sua evacuação, bem como um substituto em cada turma.

1.5 Confirmação de Evacuação dos Espaços

A confirmação final de evacuação dos espaços, cabe ao **Coordenador Local de Emergência**, o qual deve comunicar posteriormente ao Delegado de Segurança e/ou Posto de Segurança, que os seus espaços estão completamente evacuados. Em cada local específico, esta confirmação inicial deve ser feita pela Equipa de Emergência (Evacuação) de cada local.

CLE	Zona de Acção	Observações
A	Todo o Bloco A	De acordo com as disponibilidades de AOP, alguns blocos podem ter um CLE comum.
B	Todo o Bloco B	
C	Todo o Bloco C	
D	Todo o Bloco D	
Portaria	Todo o exterior do Edifício	

1.6 Controlo de Entradas

Exceptuando o Socorro Externo, Equipas de Emergência e Entidades Autorizadas a entrar na Escola em emergência, constantes do **Anexo 4.5**, ninguém poderá regressar ou entrar nas zonas já evacuadas.

Cabe ao Coordenador Local de Emergência – Portaria, impedir as entradas e regressos não autorizados ao perímetro interior da Escola.



Cabe aos membros da Equipa de Emergência (Evacuação) adstritos a cada local específico, e aos Coordenadores Locais de Emergência de cada Bloco, impedir regressos e a entrada de novas pessoas não autorizadas, nomeadamente pelas portas de perímetro do local. Devem aguardar alguns momentos junto do local evacuado, se necessário no exterior em local seguro e impedir entradas não autorizadas, até novas ordens.

1.7 Controlo de Presenças

É possível fazer um controlo das presenças dos ocupantes internos, ou seja, alunos, docentes e não docentes e eventualmente de visitantes quando registados.

Cabe a cada **Coordenador do Ponto de Encontro**, membro da Equipa de Emergência (Evacuação), dirigir-se ao Ponto de Encontro, de modo a identificar as presenças e faltas. Nos casos de faltas, devem ser inquiridos os professores e alunos, de modo a tentar identificar o motivo da falta e a localização provável. Seguidamente, deve ser comunicado ao Posto de Segurança e Delegado de Segurança as faltas e a eventual necessidade de busca e salvamento pelos Bombeiros. Todos são obrigados a dirigirem-se ao seu Ponto de Encontro e ai permanecer ordeiramente.

Edição:		Revisão:		Elaboração:	Verificação:	Aprovação:
N.º	Data:	N.º	Data:			
1	05/2011	0	__/__/__			
Escola Secundária – Rainha Santa Isabel (Estremoz)						C.4 Pág. 2 de 5

 PARQUE ESCOLAR	PLANO DE SEGURANÇA		
	C.4 PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO		
	4.5 PLANO DE EVACUAÇÃO		

O controlo das presenças será em princípio pelo seguinte método:

- Alunos – Livro de ponto;
- Visitantes – Registo de entrada da Portaria;
- Professores e Funcionários – Registo de entrada/serviço.

No Ponto de Encontro devem existir locais separados para concentração de alunos por turmas, para visitantes, para ocupantes de locais específicos, para docentes e não docentes. Os alunos devem ser organizados de modo a que cada turma fique junta e se disponha em fila, organizado de acordo com o Esquema do Ponto de Encontro.

1.9 Pontos Críticos

Existem alguns pontos críticos, que todos os membros da Equipa de Emergência (Evacuação) devem conhecer, de modo a impedir eventuais consequências, sendo eles:

- Obrigatoriedade dos ocupantes saírem pela saída mais próxima distribuindo de forma correcta os fluxos e diminuindo as distâncias de evacuação;
- Possibilidade dos evacuados entrarem em salas técnicas;
- Verificação de ocupantes nas Instalações sanitárias e salas técnicas;
- Locais de cruzamento de vias de evacuação, escadas e saídas para a rua, devendo ai existir sinaleiros de modo orientar as pessoas nos percursos e saídas, de forma a evitar grandes concentrações, habitualmente geradoras de pânico;
- A caminho do Ponto de Encontro 1 e 2 os evacuados podem passar junto à via de circulação privilegiada para os veículos de socorro externo. O Coordenador de cada do Ponto de Encontro, deve controlar os evacuados, de modo a não ocuparem a rodovia e serem vítimas de atropelamento.

1.10 Decisão de Evacuação e Alarme de Evacuação



A decisão de evacuação da Escola, pertence a:

- **Evacuação Geral** – Responsável de Segurança ou na sua impossibilidade, Delegado de Segurança ou Posto de Segurança enquanto seus substitutos;
- **Evacuação Local ou Parcial** – Delegado de Segurança ou na sua impossibilidade, Coordenador Local de Emergência.

Cada um é livre de evacuar se considerar que está exposto a um nível de risco que o justifique, ainda que pertença à Equipa de Emergência (Evacuação), deve então dirigir-se ao Ponto de Encontro e relatar o sucedido ao Coordenador do Ponto de Encontro, no entanto, deverá ter a consciência que pode ter como resultado um acréscimo de dificuldade na evacuação das pessoas a seu cargo.

O alarme de evacuação quando comandado pela CDI é feito através de sirenes instaladas no interior da Escola, permitindo alarme sectorial (Bloco) e geral. No entanto, é possível difundir o alarme de evacuação verbalmente, em cada compartimento, cabendo essa tarefa ao Coordenador Local de Emergência ou pessoa por si designada.

Edição:		Revisão:		Elaboração:	Verificação:	Aprovação:
N.º	Data:	N.º	Data:			
1	05/2011	0	__/__/__			
Escola Secundária – Rainha Santa Isabel (Estremoz)						C.4 Pág. 3 de 5

 <small>MOOREM CONSULTING AND SERVICES OF ENGINEERING, Lda.</small> PARQUE ESCOLAR	PLANO DE SEGURANÇA	
	C.4 PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
	4.5 PLANO DE EVACUAÇÃO	

A decisão de abandonar o Ponto de Encontro e retornar ao interior do edifício, cabe apenas ao Responsável de Segurança e será transmitida aos presentes no Ponto de Encontro pelo respectivo Coordenador do Ponto de Encontro.

1.11 Instruções Especiais de Evacuação

Nas **Instruções Especiais de Segurança** pertencentes ao **Anexo 4.9 – Instruções Especiais de Segurança**, apresentam-se instruções específicas para cada um dos intervenientes, no que respeita à evacuação e demais procedimentos de emergência.

1.12 Equipa de Evacuação



Para executar as operações de evacuação, é necessária a seguinte estrutura humana:

Coordenação da Evacuação
<p>Coordenador Local de Emergência</p> <p>São elementos fundamentais na coordenação das operações de Evacuação, servindo também de elo de ligação com o Delegado de Segurança e Posto de Segurança.</p> <p>Com a Escola em funcionamento, está sempre presente um Coordenador Local de Emergência por cada Bloco ou conjunto de Blocos definidos.</p>

Concentração e Controlo de Presenças
<p>Coordenador do Ponto de Encontro</p> <p>Em cada Ponto de Encontro, existe pelo menos uma pessoa da Equipa de Emergência (Evacuação), o Coordenador do Ponto de Encontro, para garantir a concentração e controlo de presenças ordenada dos evacuados.</p>

Local Especifico	Constituintes
Salas de Aula e outros locais de aula	Chefe de Fila: Delegado de Turma Cerra Fila: Professor da Turma
Biblioteca / Centro de Recursos	Chefe de Fila: AOP da Biblioteca Cerra Fila: Professor da Biblioteca
Serviços Administrativos	Chefe de Fila: Funcionário designado Cerra Fila: Chefe de Serviço
Papelaria	Chefe de Fila: AOP da Papelaria Cerra Fila: AOP da Papelaria
Reprografia	Chefe de Fila: AOP da Reprografia Cerra Fila: AOP da Reprografia
Bar	Chefe de Fila: AOP do Bar Cerra Fila: AOP do Bar
Refeitório/Cozinha	Chefe de Fila: AOP Refeitório Cerra Fila: AOP Refeitório
Sala de Professores	Professores que estejam neste local

Edição:		Revisão:		Elaboração:	Verificação:	Aprovação:
N.º	Data:	N.º	Data:			
1	05/2011	0	__/__/__			
Escola Secundária – Rainha Santa Isabel (Estremoz)						C.4 Pág. 4 de 5

 <small>MORENO CONSULTING E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Lda</small> PARQUE ESCOLAR	PLANO DE SEGURANÇA	
	C.4 PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	
Restantes		
<p>Apoio à evacuação de pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade na percepção de um alarme e outras actividades designadas pelo seu Coordenador Local de Emergência.</p>		

1.13 Operacionalização do Plano de Evacuação

Os Directores de Turma devem reunir o Conselho de Turma para estabelecer, com os outros Professores, um esquema de análise do plano de evacuação por piso, referente a todas as salas ocupadas pela turma. Os Professores designados ficam responsabilizados por percorrer com os alunos o caminho de evacuação até ao Ponto de Encontro respectivo, de forma que os alunos saibam o caminho de evacuação a realizar em função da sala de aula em que se encontram, quando soar o sinal de alarme e o Professor der ordem de evacuação. Também devem ser previstas as situações de intervalo e ausência de Professor.

Complementarmente, em cada ano lectivo deve ser feito:

- Marcas no Ponto de Encontro para alinhamento das turmas e locais específicos evacuados;
- Lista de controlo de evacuados para o Ponto de Encontro e Posto de Segurança, indicando em linhas os vários Blocos ou Locais Específicos e em colunas o responsável pela evacuação (no Ponto de Encontro) e pela confirmação da evacuação de todos os espaços (para o Posto de Segurança), bem como um campo para apontar o estado de evacuação, n.º de evacuados, n.º de pessoas em falta;
- Sinalizadores de sala/ compartimento evacuado;
- Ajuste do posicionamento dos sinaleiros.

Edição:		Revisão:		Elaboração:	Verificação:	Aprovação:
N.º	Data:	N.º	Data:			
1	05/2011	0	__/__/__			
Escola Secundária – Rainha Santa Isabel (Estremoz)						C.4 Pág. 5 de 5